



RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.441

Resolve sobre o pedido de reconsideração interposto por Marcos Henrique Lucena, referente ao disposto na Portaria Reitoria n.º139/2018.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 379ª reunião ordinária, realizada em 09 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer da comissão especial constituída pela Resolução CEPE nº 7.333, a qual analisou este recurso,

RESOLVE:

Indeferir o pedido de reconsideração interposto por Marcos Henrique Lucena, requerimento nº 154/2018, contra o disposto na Portaria Reitoria n.º139/2018, que o desligou do curso de Filosofia, modalidade de ensino presencial, em cumprimento à Resolução CEPE nº 7.322.

Ouro Preto, 09 de maio de 2018.


Cláudia Aparecida Marlière de Lima
Presidente

